

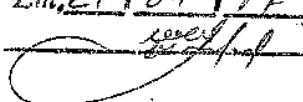


Nota: 254913

	Município de Uberlândia		Número da Nota 00189261	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 27/04/2017 00:00:00	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação eea529cf	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social: HOTEL APOLLO LTDA - EPP		Inscrição Municipal: 194.997-00	
	CPF/CNPJ: 38.648.135/0002-11		Endereço: AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, Nº001590 - A - BAIRRO SANTA MARIA (LOTEAMENTO) - CEP:38408-100	
Município: UBERLÂNDIA		UF: MG		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE SOUZA				
CPF/CNPJ: 040.390.056-51				
Endereço: RUA RUA DA ASSEMBLEIA, Nº20 - JARDIM CONTAGEM - BAIRRO NAO INFORMADO - CEP:32175-470				
Município: CONTAGEM		UF: MG		E-mail: monicarocco48@gmail.com
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: HOSPEDE: LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE SOUZA CONFIRMAÇÃO: 289366 UH: 0251 CHECKIN: 26/04/2017 CHECKOUT: 27/04/2017 ITEM: DIARIA VALOR: 179,00 ITEM: ISS VALOR: 5,37				
Tributável SIM SIM	Item DIARIA ISS	Qtde 1 1	Unitário R\$ 179,00 5,3700	Total R\$ 179,00 5,37
PAGO <i>RECEBEMOS</i> Em <u>27/04/17</u> 				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 184,37				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 184,37		Alíquota: 3,00%
				Valor do ISS: R\$ 5,53
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2017			Tributação: TRIBUTÁVEL	
Local da Prestação do Serviço: UBERLÂNDIA/MG			Incidência: UBERLÂNDIA/MG	
RPS/SÉRIE: 188146/99 (27/04/2017)			Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2017				
CNAE: 551080100 - HOTEIS				
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				